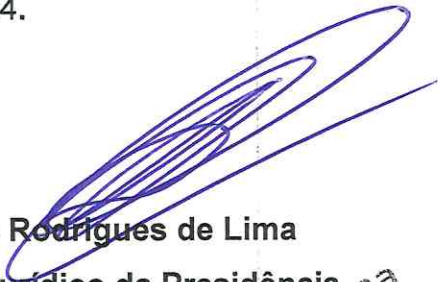


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Objeto: Eleição da Assembleia Geral e Conselho Administrativo de Prefeitos

Dou os presentes autos por iniciados nessa data, iniciando-se na página 01 (um) excluindo o presente termo.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2024.


Eduardo Rodrigues de Lima
Assessor Jurídico da Presidência
Eduardo Lima
OAB/MG 129.533
Assessor Jurídico / ACISPES

PROCESSO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.203.485/0001-83, com sede a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, considerando o disposto no Estatuto, Contrato de Consórcio, Regimento Interno e deliberações da Assembléia realizada em 18/12/2020, representada por seu Presidente, considerando a necessidade de realização de Assembléia Geral pra eleição dos novos membros da Assembléia Geral e do Conselho Administrativo de Prefeitos, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, lastreado nas regras a seguir:

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

1.1 - Constitui objeto do presente Edital, a convocação de todos os Entes Consorciados, nas pessoas dos respectivos Representantes Legais, para registro de chapa (candidatura), visando às seguintes funções/cargos:

A – **Assembléia Geral:** Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral e **Conselho Administrativo de Prefeitos:** Presidente, Vice Presidente e mais (04) quatro membros, sendo 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

2 - DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

2.1 - Só poderão se candidatar ao desempenho das funções acima elencadas os Chefes do Executivo dos entes consorciados que tenham sido eleitos e diplomados.

2.2 - O registro de chapa deverá ser feito **até as 17:00h (dezessete horas) do dia 23/12/2024**, quinto dia útil que antecede a Assembléia Geral ora convocada para a realização das eleições na data de **03/01/2025, às 15 horas** observada as seguintes regras:

a – O registro da chapa deverá ser protocolizado junto à Secretaria da Direção Executiva no 3º andar da Acispes, em que constarão os nomes e função/cargos pretendidos de todos os membros da **Assembléia Geral:** Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral e do **Conselho de Administração de Prefeitos:** Presidente, Vice Presidente, 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, conforme modelo do Anexo I do presente Edital;

b – Junto ao registro de candidatura deverá ser apresentada a CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA de cada membro, devidamente assinada, com reconhecimento de firma em cartório e diploma expedido pela Justiça Eleitoral;

c – O pedido de registro de candidatura deverá constar de forma expressa endereço, número de telefone (fixo e celular) e endereço de e-mail do candidato a Presidência, para fins de notificação em nome da chapa, acerca do deferimento ou indeferimento;



d – Protocolizado o pedido de registro de chapa, caberá à Direção Executiva com supervisão da Assessoria Jurídica, atestar o preenchimento das condições de elegibilidade de todos os membros, observada a documentação apresentada, em especial sobre:

d.1 - Prova da condição de Chefe do Poder Executivo para o mandato de 2025 – 2028 (DIPLOMA expedido pela Justiça Eleitoral);

d.2 - Reconhecimento de firma, em cartório, da assinatura na Carta de Autorização para Composição de Chapa;

d.3 - Composição completa da chapa (Anexo I)

e – Cumprido o disposto na letra “d” acima, a Direção Executiva decidirá sobre o deferimento ou indeferimento do registro da candidatura, notificando imediatamente os respectivos candidatos por intermédio do candidato à função de Presidente, conforme mencionados no item 2, letra “c” do presente Edital;

f – Eventualmente indeferido o pedido de registro de candidatura, após notificação do candidato a Presidente, por quaisquer dos meios indicados no item 2, letra “c”, abrir-se-á o prazo máximo de até 24 h (vinte e quatro horas) para eventual substituição de membro(s) da chapa que tenha(m) dado causa ao indeferimento do registro, com anexação de toda a documentação exigida no presente Edital, o que será imediatamente avaliado pela Direção Executiva e Assessoria Jurídica, e decidido, definitivamente pela Presidência do Consórcio.

g – Após indeferimento de pedido de registro de candidatura e notificação da chapa para substituição de membro(s), as alterações necessárias deverão ser encaminhadas à Assessoria Jurídica, através do email juridico@acispes.com.br e confirmado o envio através de contato telefônico (32) 98424-2677 Eduardo (Assessor Jurídico da Acispes);

h – Após a análise e deferimento do registro de chapa (as), as mesmas serão numeradas de acordo com a ordem de protocolo.

3 - DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 A Assembléia Geral ocorrerá no dia **03 de janeiro de 2025 as 15 horas na sede da ACISPES**, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, Juiz de Fora, em primeira convocação, e, em segunda e última convocação, trinta minutos após a primeira convocação, nos termos do Estatuto do Consórcio;

3.2 A Assembléia Geral será instalada com a presença da maioria absoluta dos membros dos Entes Consorciados, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, meia hora após a primeira, observado o mesmo quórum;

3.3 - Cada Ente Consorciado terá direito a 01 (um) voto, a ser prolatado, exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo no exercício do cargo/mandato, não permitido voto por procuração;

3.4 - A votação será em escrutínio secreto, em ordem alfabética, onde cada Chefe do Poder Executivo de cada ente Consorciado, ao ser convidado nominalmente, depositará, em urna, uma cédula contendo sua intenção de voto.

- 2 -
ACISPES
PAG: 02
medida

3.5 - Ocorrendo empate, proceder-se-á nova votação e, não havendo consenso, será eleito o candidato mais idoso, conforme Parágrafo 1º do Artigo 11 do Estatuto.

3.6 - Havendo apenas uma chapa inscrita, a eleição se fará por aclamação da maioria dos presentes.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Computados os votos, caberá a Direção Executiva declarar vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos, ou ainda, declarar vencedora por aclamação em caso de chapa única;

4.2 - O processo eleitoral, além das regras previstas na presente convocação, segue regulado pelo Estatuto, pelo Contrato de Consórcio, Regimento Interno e deliberações da Assembléia realizada em 18/12/2020, sendo os casos omissos resolvidos pela Assembléia Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 17 de Dezembro de 2024.

ORMEU
RABELLO
FILHO

Assinado de forma
digital por ORMEU
RABELLO FILHO
Dados: 2024.12.17
12:14:20 -03'00'

Ormeu Rabello Filho
Presidente da Acispes



- 3

mod.17

ANEXO I

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA

ASSEMBLEIA GERAL		MUNICÍPIO
FUNÇÃO	NOME	
1. PRESIDENTE		
2. VICE PRESIDENTE		
3. SECRETÁRIO GERAL		
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS		
FUNÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
4. PRESIDENTE		
5. VICE PRESIDENTE		
6. MEMBRO TITULAR (1)		
7. MEMBRO TITULAR (2)		
8. MEMBRO SUPLENTE (1)		
9. MEMBRO SUPLENTE (2)		

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025-2028

Pelo presente instrumento, eu, NOME, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, domiciliado no município de X – X (Estado), na condição de Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da Acispes para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Município, dia, mês e ano.

Nome do Prefeito
Nome do município



Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2024.

Ref: PROCESSO ELEITORAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024


Requerimento faz.

Exmº Sr Ormeu Rabello Filho

M.D. Presidente da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ
DA SERRA- ACISPE

Serve o presente requerimento, nos termos do item 2.2 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 para, com lastro no Contrato de Consórcio e demais instrumentos normativos aplicáveis, requerer o registro da chapa dos candidatos aos cargos objeto do presente certame eleitoral, nominados em anexo com respectiva documentação comprobatória, requerendo ainda que, após o regular processamento junto à Direção Executiva seja a mesma deferida para fins legais e de direito.

É o que se requer, desde já renovando votos de elevada estima e consideração.


Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito de Chácara-MG

Dados para fins de comunicação:

Jucélio Fernandes de Oliveira - CPF: 027610.076-03

Tel (32) 99834-8076

End: Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, 409/02, Centro, Chácara/MG, CEP 36.110-000

End. Eletrônico: ferjucelio@gmail.com



ANEXO I

COMPOSIÇÃO DE CHAPA

ASSEMBLEIA GERAL			
	FUNÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
1	PRESIDENTE	JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	CHÁCARA
2	VICE PRESIDENTE	GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	RIO NOVO
3	SECRETÁRIO GERAL	JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA	BOM JARDIM DE MINAS
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS			
	FUNÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
4	PRESIDENTE	EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA	ARANTINA
5	VICE PRESIDENTE	RICARDO VIANA DE LIMA	SANTANA DO DESERTO
6	MEMBRO TITULAR 1	SILMAR JOSÉ DIAS	OLIVEIRA FORTES
7	MEMBRO TITULAR 2	WALDINEY DOS REIS FERREIRA	OLARIA
8	MEMBRO SUPLENTE 1	MARCO AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO	CORONEL PACHECO
9	MEMBRO SUPLENTE 2	MAURICIO DOS REIS DOMINGOS	MATIAS BARBOSA


Jucélio Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

173ª Zona Eleitoral de Matias Barbosa,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 173ª Zona Eleitoral de Matias Barbosa, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Prefeita da Municipia de Matias Barbosa a
Mauricia dos Reis Domingos

eleito pela Coligação PRA CONTINUAR NO CAMINHO CERTO (40-PSB / 55-PSD / 11-PP / 15-MDB), com 4.471 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Matias Barbosa, 16 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza)-Presidente da Junta Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:

<https://divulgacaocntas.tse.jus.br/divulga/#/> por meio do código: 6b134e9029ac5a6f2342fa45c5e61488



ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM
SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025/2028

Pelo presente instrumento, eu, **MARCO AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO**, inscrito no CPF nº **073.002.976-09**, domiciliado no município de **CORONEL PACHECO – MG**, na condição de Prefeito Eleito para o mandato **2025/2028**, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da ACISPES para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Coronel Pacheco/MG, 18 de dezembro de 2024.



Marco Aurélio Venâncio

Marco Aurélio Valério Venâncio
PREFEITO DE CORONEL PACHECO/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CORONEL PACHECO - MG
Reconheço por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARCOS AURELIO VALÉRIO VENANCIO em testemunho da verdade.
Coronel Pacheco - MG, 19/12/2024

SELO DE CONSULTA: GPF82812
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2514.4050.6994.5275
Quantidade de atos praticados: 1
1(1501)

Ato(s) Praticado(s) por: Franciele Aparecida Ribeiro Valério - Escrevente Autorizada - Emol.: R\$ 7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,15

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACV969079



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
235ª Zona Eleitoral de Rio Novo,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 235ª Zona Eleitoral de Rio Novo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

*Prefeita do Município de Coronel Pacheco a
Mareca Aurelia Valéria Venâncio*

eleito pela Coligação Unidos pelo Progresso, Comprometidos com o Futuro (11-PP / 20-PODE / 40-PSB), com 1.883 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Rio Novo, 12 de dezembro de 2024.
[Assinatura]
Juiz Quízo - Presidente da Junta Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:
<https://divulgacaocandidos.tse.jus.br/divulga/#/> por meio do código: a4094b9490cfa07b75f5c52c35ac06fa

Diploma emitido em: 13/11/2024 16:22:19



ACISPES
PAG: 11

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

**PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM
SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES**

Pelo presente instrumento, eu, **WALDINEY DOS REIS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 089.437.076-65, domiciliado no município de Olaria – MG, na condição de Prefeito Eleito para o mandato (2025-2028), autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da Acispes para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275, Minas Gerais – MG.

É o que autorizo.

1º
OFÍCIO
OLARIA


WALDINEY DOS REIS FERREIRA
PREFEITO DE ELEITO DE OLARIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Notas de Olaria - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de WALDINEY DOS REIS FERREIRA em testemunho da verdade.
///Olaria-MG, 18 de dezembro de 2024

SELO DE CONSULTA: IJS34745
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1063.9464.9333.6618

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: Sandro Paulo Campos Junior - Escrivão S - Emol.: R\$ 7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.

Nº DA ETIQUETA
ADC662160



ACISPES
PAG: 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
162ª Zona Eleitoral de Lima Duarte,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 162ª Zona Eleitoral de Lima Duarte, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Preito do Município de Olaria a
Waldiney dos Reis Ferreira

eleito pela Coligação OLARIA NÃO PODE PARAR (11-PP / 70-AVANTE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA
- FE BRASIL/PT/PC do B/PV), com 1.173 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Lima Duarte, 05 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza)-Presidente da Junta Eleitoral

A autenticidade desse diploma poderá ser confirmada na página do TSE no Internet, no endereço:
<https://divulgacaocentral.tse.jus.br/ouija/> por meio do código: 581100052024077702282027268

Deputada embaix em: 16/11/2024 10:29:42



ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM
SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025/2028

Pelo presente instrumento, eu, **SILMAR JOSÉ DIAS**, inscrito no CPF nº **059.162.196-79**, domiciliado no município de **OLIVEIRA FORTES – MG**, na condição de Prefeito Eleito para o mandato **2025/2028**, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da ACISPES para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Oliveira Fortes/MG, 18 de dezembro de 2024.

Ofício Único

Silmar José Dias

Silmar José Dias
PREFEITO DE OLIVEIRA FORTES/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Certório de Registro Civil e ANEXO DE NOTAS DE OLIVEIRA FORTES
MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de SILMAR JOSÉ
DIAS em testemunho da verdade.
OLIVEIRA FORTES/OLIVEIRA FORTES-MG, 18 de dezembro de 2024

SELO DE CONSULTA: HTS96638
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1079.1619.6763.6248

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: NOEMIA RUFFO DO AMARAL - OFICIALA - Emol.: R\$
7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACZ170166

ACISPES
PAG: 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
250ª Zona Eleitoral de Santos Dumont,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 250ª Zona Eleitoral de Santos Dumont, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Prefeita da Município de Oliveira Fortes a
Silmar Jose Dias

eleito pela Coligação CONTINUIDADE PARA UMA OLIVEIRA FORTES CADA VEZ MELHOR (44-UNIÃO / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL/PT/PC do B/PV), com 1.644 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Santos Dumont, 10 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral

Santo de Freitas Carvalho Filho
Juiz Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:
<https://divulgacaocntas.tse.jus.br/divulga/#/> por meio do código: 9186ee279afdad5ab658c6e11081e2e4

Diploma emitido em: 15/11/2024 06:56:01



ACR...
PAG.: 1

ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025/2028

Pelo presente instrumento, eu, **RICARDO VIANA DE LIMA**, inscrito no CPF nº **032.744.006-61**, domiciliado no município de **SANTANA DO DESERTO – MG**, na condição de Prefeito Eleito para o mandato **2025/2028**, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da ACISPES para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Santana do Deserto/MG, 18 de dezembro de 2024.

ROPN D. NOTAS DE
SANTANA DO DESERTO

Ricardo Viana de Lima
PREFEITO DE SANTANA DO DESERTO/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Registro Civil e Notas de Santana do Deserto

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RICARDO VIANA DE LIMA em testemunho da verdade.
Santana do Deserto/Santana do Deserto-MG, 20 de dezembro de 2024

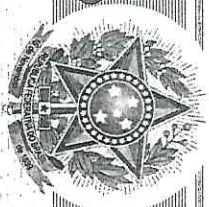
SELO DE CONSULTA: IKJ40026
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0342.9765.6512.5196

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: CAROLAINÉ COSTA DE SOUZA - ESCRIVENTE -
Emol.: R\$ 7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.

Nº DA ETIQUETA: ACT049786

ACISPES
PAG.: 16



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

173ª Zona Eleitoral de Matias Barbosa,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 173ª Zona Eleitoral de Matias Barbosa, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Prefeito do Município de Santana do Deserto a
Ricarda Yvana de Lima

eleito pela Coligação TODOS POR SANTANA (22-PL / 25-PRD / 55-PSD / 70-AVANTE), com 1.564 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Matias Barbosa, 16 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza) - Presidente da Junta Eleitoral

Raul Fernando de Oliveira
Raul Fernando de Oliveira
Juiz Eleitoral
173ª Zona Eleitoral/MG

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:

https://divulgacaodcontas.tse.jus.br/divulga/#_por-meio-do-codigo:809c82376bdbb12a011ed372dd5f6cd

Diploma emitido em: 11/11/2024 15:53:45



PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE
PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025-2028

Pelo presente instrumento, eu, Edimar Luis de Oliveira, inscrito no CPF nº 505.795.336-20, domiciliado no município de Arantina – MG, na condição de Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da Acispes para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Arantina, 17 de dezembro de 2024.



Edimar Luis de Oliveira

Arantina / MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Edimar Luis de Oliveira em testemunho da verdade.
///Arantina-MG, 18 de dezembro de 2024

SELO DE CONSULTA: GYX36084
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3318.6308.4082.4032
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1501)
Ato(s) praticado(s) por: Breno Alexandre Pires Fernandes Alv - Escrevente
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: Breno Alexandre Pires Fernandes Alv - Escrevente -
Emol.: R\$ 7,80 - Tx. Juric.: R\$ 2,42 - Total.: R\$ 10,22 - ISS: R\$: 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ACISPES
PAG.: 18

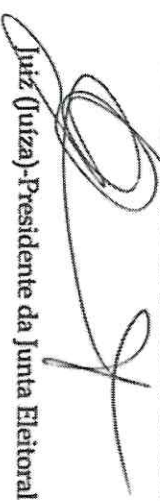
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
14ª Zona Eleitoral de Andrelândia,

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral de Andrelândia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Prefeita do Município de Arantina a
Edimar Luis de Oliveira

eleito pela Coligação AVANTE ARANTINA (70-AVANTE / 55-PSD), com 1.852 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Andrelândia, 18 de dezembro de 2024.


Juiz (Juíza) - Presidente da Junta Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:

<https://dmvlgacandicorntes.tse.jus.br/dmvgajgah/> por meio do código: 568768c0c25c858ae70171e7b7b1da

Diploma emitido em 17/11/2024 13:18:50

ACISPES
PAG: 59



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.684.217/0001-23

ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025/2028

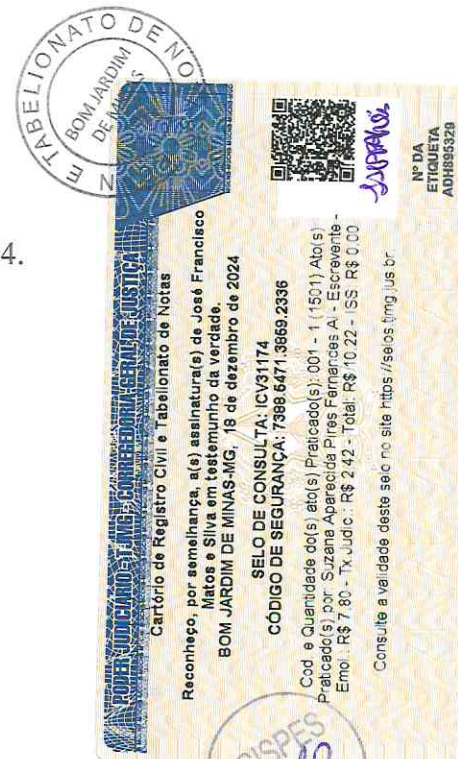
Pelo presente instrumento, eu, **JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA**, inscrito no CPF nº **048.205.736-08** domiciliado no município de **BOM JARDIM DE MINAS – MG**, na condição de Prefeito Eleito para o mandato **2025/2028**, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da ACISPES para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Bom Jardim de Minas/MG, 18 de dezembro de 2024.

RECONHEÇO >

José Francisco Matos e Silva
PREFEITO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG



ACISPES
PAG.: 20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
240ª Zona Eleitoral de Rio Preto,

O (A) Juiz (Juiza) Presidente da Junta Eleitoral da 240ª Zona Eleitoral de Rio Preto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

*Prefeito do Município de Bom Jardim de Minas a
Fase Francisca Matos e Silva*

eleito pela Coligação BOM JARDIM PODE MAIS (11-PP / 15-MDB / 55-PSD), com 3.057 votos, conforme a Ata
Geral das Eleições.

Rio Preto, 17 de dezembro de 2024.

Juiz (Juiza) Presidente da Junta Eleitoral
[Assinatura]

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:
<https://divulgacaodcontas.tse.jus.br/divulga/#/> por meio do código: d06f5c899154dc5aa8896a581392d64

Diploma emitido em: 30/10/2024 18:28:32

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
BOM JARDIM DE MINAS-MG, 20 de dezembro de 2024

SELO DE CONSULTA: ICV31219
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6111.8168.1396.9300

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1301) Ato(s)
Praticado(s) por: Suzana Aparecida Pires Fernandes Al - Escrevente -
Emol: R\$ 7,80 - Tx.Judic: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADH895348



ACISPES
PAG: 21
[Assinatura]

CamScanner

ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

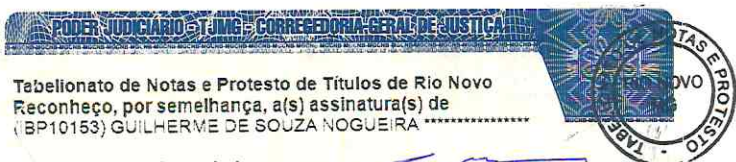
PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025/2028

Pelo presente instrumento, eu, **GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº **077.860.946-44**, domiciliado no município de **RIO NOVO – MG**, na condição de Prefeito Eleito para o mandato **2025/2028**, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da ACISPES para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Rio Novo/MG, 18 de dezembro de 2024.

Guilherme de Souza Nogueira
PREFEITO DE RIO NOVO/MG



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Rio Novo
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(IBP10153) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA

em testemunho da verdade.
Rio Novo, 19/12/2024 10:34:06 25512
SELO DE CONSULTA: IBP10153
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1646.8117.3189.2124
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
CAIO MEDEIROS ARAUJO - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,80 TFl: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,15



Nº DA
ETIQUETA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

235ª Zona Eleitoral de Rio Novo,

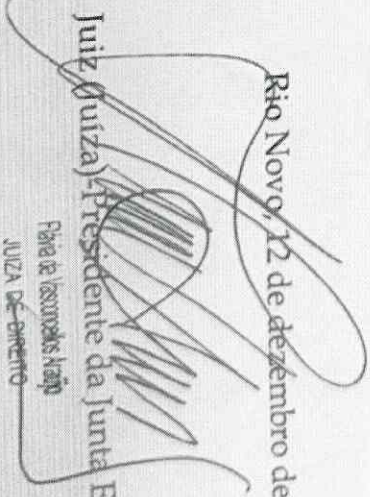
O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 235ª Zona Eleitoral de Rio Novo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Prefeito do Município de Rio Novo a
Guilherme de Souza Nogueira

eleito pela Coligação POR AMOR A RIO NOVO (10-REPUBLICANOS / 20-PODE / 11-PP / 33-MOBILIZA / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)), com 2.982 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Rio Novo, 12 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza) - Presidente da Junta Eleitoral

Para as assinaturas: 
JUÍZA DE direito

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do TSE na Internet, no endereço:
<https://divulgacaocontas.tse.jus.br/divulga/#/> por meio do código: 140e2d59c41646394df7b2dccc55c8102

Diploma emitido em: 13/11/2024 16:34:41



ANEXO II

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA

**PLEITO ELEITORAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM
SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES – 2025/2028**

Pelo presente instrumento, eu, **JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **027.610.076-03**, domiciliado no município de **CHÁCARA – MG**, na condição de Prefeito Eleito para o mandato **2025/2028**, autorizo a inscrição do meu nome no registro de chapa para o Pleito Eleitoral da ACISPES para a composição da ASSEMBLÉIA GERAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS da AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA (ACISPES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.485/0001-83, situada a Rua Ataliba de Barros, 05, São Mateus, CEP 36.025-275. A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2025, às 15h em primeira chamada, e em segunda chamada e última convocação, trinta minutos depois, na sede da ACISPES, conforme Edital de Convocação 01/2024 de 17 de dezembro de 2024.

É o que autorizo.

Chácara/MG, 18 de dezembro de 2024.



Jucelio Fernandes de Oliveira
PREFEITO DE CHÁCARA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de RPM com Atribuição de Notas de Chácara

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.
Sede/Chácara-MG, 20 de dezembro de 2024

SELO DE CONSULTA: HMK68949
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4338.0456.5212.7816

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: JAQUELINE M. DE C. BESSA - Tabeliã Of - Emol. R\$ 7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,15

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.

Jaqueline M. de C. Bessa
Tabeliã Oficial Substituta
Cartório de Chácara

CHÁCARA - NOTAS E RUBRICAS
Nº DA ETIQUETA: ADF16362Z
24



ACISPES
 PAG.: 25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
 42ª Zona Eleitoral de Bicas,

O(A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral de Bicas, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 40 e o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, confere o diploma de

Profeta de Manicípio de Chibarrara
Suetia Fernandes de Oliveira

eleito pela Coligação TRABALHO VENCE (22-PL / 11-PP / 25-PRD / 70-AVANTE), com 2.357 votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Bicas, 12 de dezembro de 2024.

Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral

A autenticidade deste diploma pode ser confirmada no site do TSE, na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, sob o menu "Serviços" para consulta de "Diplomas".

Boletim eletrônico - 2024/2024/1355-14



DESPACHO

Analisando a documentação apresenta pelo Senhor Jocélio Fernandes de Oliveira, Prefeito do Município de Chácara, com o objetivo de realizar inscrição de chapa para concorrer às eleições para a diretoria da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, constato que atende todas as exigências contidas no edital de convocação nº001/2024.

Sendo assim, opino pelo deferimento da inscrição.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2024.



Eduardo Lima
OAB/MG 129.533
Assessor Jurídico / ACISPES



ACISPES
PAG.: 26

med.17